

PORTARIA N.^o 4.696, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.^o 389/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 4/9/2020 a 3/9/2021.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 10 a 29 de janeiro de 2022, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.696, de 16/12/2021)

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral